

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.003838/2025-48

2. Descrição da necessidade

A divulgação das publicações de editora da Ufersa, que tem como objetivo a edição de obras de relevância social e acadêmica, requer a exposição constante das obras em espaços físicos e digitais. Para alcançar os mais diversos públicos, uma das alternativas mais eficientes é a participação em eventos literários. Dito isso, a presença na XV Bienal Internacional do Livro do Ceará se apresenta como ação estratégica para consolidar o objetivo da EdUFERSA na disseminação da produção literária, já que se trata de um dos mais relevantes eventos literários do nordeste e do país.

Além da necessidade de estar presente em eventos dessa natureza, há de se pensar no princípio da economicidade. Nesse sentido, a oferta de disponibilização de prateleiras em estandes de grande circulação e com natureza representativa se apresenta como uma opção técnica e econômica viável para a universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Editora Universitária da Ufersa - EdUFERSA	WILDOBERTO BATISTA GURGEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá oferecer a estrutura (uma prateleira) do estande para que se possa divulgar e comercializar as obras do catálogo da EdUFERSA na XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

Além da estrutura, a empresa deve oferecer uma equipe capacitada para executar o serviço de recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas e devolução dos livros.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação prevista no do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, in verbis: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, a equipe técnica diligenciou no sentido de examinar possibilidades para atender ao objeto em direção à escolha da solução mais adequada.

Como solução de mercado para o objeto a ser contratado temos:

- ^{a.} **Adquirir uma prateleira no estande do contratado. A aquisição garante a presença da editora em estande de grande visibilidade com um custo razoável, tendo em vista que, além do espaço, a contratação inclui todas as taxas de bom funcionamento do estande; equipe para recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas, devolução dos livros e suporte para lançamento de livros e adesivagem da logomarca da editora em local visível, próximo aos livros expostos.**

- b. **Comprar diretamente da organização da Bienal, através da Secretaria do Estado do Ceará, um estante para ocupação integral da editora. Diante dessa alternativa, considerando o investimento, haveria assim necessidade da presença de uma equipe maior, sendo que hoje temos apenas três servidores lotados na editora e o coordenador, que se divide entre as atividades da docência e da editora, bem como de uma programação mais extensa, com presença de um número razoável de autores para ações de lançamento, sessão de autógrafos e roda de conversa, por exemplo.**
- **Alternativa Escolhida: Tendo em vista que se trata da primeira experiência em um evento da editora fora do Campus Mossoró, sem dispor de uma equipe numerosa, com possibilidade de economia de recurso e dispondo de serviços indispensáveis na divulgação e comercialização de materiais literários, conclui-se que a alternativa mais viável é a aquisição de uma prateleira no estande da ABEU. Opção compartilhada por outras editoras universitárias.**

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo consiste na aquisição de um espaço (no formato de compartilhamento) para divulgar e comercializar as publicações da EdUFERSA na XI Bienal Internacional do Livro do Ceará.

Em relação à divulgação e comercialização das publicações, espera-se que além de disponibilizar um espaço adequado para o acesso às obras de cada editora, disponha de uma logística para recebimento, conferência, comercialização (oferecendo meios de pagamento acessíveis), prestação de contas e devolução de estoque quando houver.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a contratação em questão, levou-se em consideração a necessidade inicial de atender ao objetivo da editora de disseminar as produções da EdUFERSA, colaborando com a difusão de conhecimentos técnico-científicos, políticos, artísticos e culturais. Com base na apresentação da proposta, na qual consta o quantitativo possível de obras disposta por prateleira, foi identificada a necessidade inicial de adquirirmos apenas 01 unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700,00

O valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em relação à contratação da fornecedor para a aquisição de uma prateleira no estande (de forma compartilhada) montado na XV Bienal Internacional do Livro do Ceará e a execução por uma equipe para o serviço de recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas e devolução dos livros, cujo objectivo principal é a divulgação das publicações das editoras universitárias, e considerando a solução mercadológica escolhida, é necessário avaliar a viabilidade do parcelamento do objeto.

O objeto em tela, que é de fornecer a estrutura física em conjunto com o serviço técnico para divulgação e comercialização de obras e de forma compartilhada, apresenta características peculiares que o torna indivisível. A apresentação das obras no espaço a ser montado para comercialização serão usados pela equipe responsável e contratada para permanecer durante toda o evento. Concluindo-se que o objeto não é divisível e deve ser contratado de forma global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não houve um alinhamento prévio para a demanda dentro do Plano de Contratação Anual tendo em vista que não havia certeza da realização do evento, além da prioridade dada pela editora ao processo de finalização de edição das obras e divulgação em site eletrônico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em tela gerará benefícios para a UFERSA, uma vez que proporcionará:

Divulgação institucional: A publicação de livros pela EdUFERSA resulta no fortalecimento da imagem da UFERSA e a participação em um dos maiores eventos literários do nordeste consolida o compromisso que a instituição tem com a produção acadêmica.

Ampliação do alcance e acessibilidade: A exposição das obras publicadas pela EdUFERSA em um evento de alcance internacional possibilitará a consolidação do objetivo de garantir a ampliação da difusão de conhecimentos técnico-científicos, políticos, artísticos e culturais, tornando as obras mais acessíveis para diferentes públicos.

Parceria especializada: A contratação de um expositor de natureza representativa e com o histórico de participação em vários eventos (nacionais e internacionais) literários proporcionará uma experiência inovadora para toda a equipe da EdUFERSA.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e uso de uma prateleira em um estande montado durante a XV Bienal Internacional do Livro do Ceará inicialmente não apresenta impactos ambientais, tendo em vista a adoção do sistema padrão octanorm, já desenvolvido com fins sustentáveis e de reaproveitamento, podendo inclusive usar material reciclável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/03/2025 às 10:51:33.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente